



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 1.942/2023.

SÚMULA: Autoriza a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná APROVOU e eu, MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a chefe do Poder Executivo Municipal, **AUTORIZADA**, a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$. 511.350,67 (Quinhentos e onze mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.931/2022 em execução, a saber:

10.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.305.0013.1076	PROGRAMA ACADEMIA DE SAÚDE		
33.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	31330	2.223,26
10.002.10.301.0013.1086	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UBS		
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31331	12.524,59
10.002.10.301.0013.2123	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EP 2399005		
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31333	8.765,47
33.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	31332	220,88
33.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	31335	1.792,94
10.002.10.301.0013.1110	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FNS - 31336		
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material permanente	31336	2.111,30
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31337	2.888,14
10.002.10.301.0013.1109	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SALA DE FISIOTERAPIA		
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material permanente	31338	4.538,12
10.002.10.301.0013.1096	EQUIPAMENTOS ASSIST. FARMACEUTICA C/C 20.924-4		
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1495	70.975,43
10.002.10.301.0013.2105	PROGRAMA ASSIST. FARMACEUTICA 382-1 E 17.473-4		
33.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1495	2.000,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	1495	18.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1495	10.306,13
10.002.10.301.0013.2124	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1495	5.086,09
10.002.10.301.0013.2166	PROGRAMA REDE CEGONHA C/C 18.668-6		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	1495	3.743,03
10.002.10.301.0013.2162	PROGRAMA P.A.B. FIXO –REC ANTERIOR		
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	1496	313,17
10.002.10.305.0013.2045	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE		
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1497	99.357,77
33.90.30.00.00	Material de Consumo	1497	1.149,24
10.002.10.301.0013.2140	ATIVIDADE EMENDAS PARLAMENTARES		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	9494	50.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9494	215.355,11
TOTAL DO SUPERAVIT FINANCEIRO			511.350,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, nos termos do Artigo 43, § 1º, I, da Lei 4.320/64.

31330	PROGRAMA ACADEMIA POPULAR	B.B. 18.974-X	2.223,26
31331	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UBS	B.B. 19.385-2	12.524,59
31332	AQUISIÇÃO DE ONIBUS 31332.	B.B. 20.984-8	220,88
31333	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EP 2399005	B.B. 19.781-5	8.765,47
31335	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	CEF 406-2	1.792,94
31336	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FNS 31336	B.B. 24.396-5	2.111,30
31337	TRANSPORTE SANITÁRIO F 31337	CEF 71.029-3	2.888,14
31338	EQUIPAMENTOS FISIOTERAPIA	CEF 71.030-7	4.538,12
1495	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIA FARMACEUTICA	B.B. 20.924-4	70.975,43
1495	PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	B.B 17.473-4	30.306,13
1495	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	CEF - 381-3	5.086,09
1495	PROGRAMA REDE CEGONHA	B.B. 18.668-6	3.743,03
1496	PROGRAMA PAB FIXO REC ANTERIOR	B.B. 14.024-4	313,17
1497	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	B.B. 18.579-5	100.507,01
9494	EMENDAS PALAMENTARES	CEF 71.088-9	265.355,11
TOTAL DO SUPRAVIT			511.350,67

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis 1.874/2021 (PPA), 1.907/2022 (LDO) e 1.931/2022 (LOA).

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 14 de março de 2023.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal